

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO Nº. 004, 27 DE ABRIL DE 2023.

*INSTITUI A COMENDA VALOROSOS
VOLUNTÁRIOS.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a **COMENDA VALOROSOS VOLUNTÁRIOS**, que reconhece o trabalho espontâneo e voluntário de maceioenses, alagoanos e brasileiros, inclusive estrangeiros, que utilizam suas vocações e talentos para favorecer cidadãos que estão na exclusão social, bem como na dedicação de suas vidas, buscando dignidade e justiça gratuita para quem mais precisa.

Art. 2º Esta comenda poderá ser concedida até 04(quatro) vezes, anualmente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C27CE73

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/05/2023. Edição 6673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>